

## PROCEDIMENTO EMERGENCIAL

## CEI 127 - Processo Adm. nº 352-7/2023

Ratifica-se neste ato o procedimento emergencial para administração, gestão e execução das atividades e serviços de educação, para atendimento de crianças na Educação Infantil (0 a 3 anos), em Prédio Municipal do Centro de Educação Infantil – **CEI 127 "Farmacêutico Rogério Lopes"**.

A análise da Comissão de Seleção de Propostas Emergenciais concluiu-se pela proponente **IESA – Instituto de Educação Socioassistencial** como detentora da proposta mais vantajosa.

Fica convocada a Organização da Sociedade Civil **IESA – Instituto de Educação Socioassistencial** a apresentar o Plano de Trabalho, conforme modelo disponibilizado no site da Secretaria da Educação, e os documentos de habilitação nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº. 26.317/2021, no prazo de 24 horas.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Sorocaba, 16 de janeiro de 2023.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação